



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/13, 16 DE ABRIL DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariado pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador, Manuel António de Jesus Borges por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

Pelas 15 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara destacou de uma forma especial as comemorações do Feriado Municipal, referindo que a população tabuense ficou mais enriquecida com a inauguração do Centro Cultural de Tábua, enaltecendo, ainda, a intervenção e postura do Senhor Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, Dr. Marco António Costa e a sessão pública de homenagem a diversas personalidades tabuenses, que ao longo destes anos prestaram relevantes serviços no engrandecimento do nosso concelho.

Referiu, com grande regozijo a brilhante atuação do Coro Polifónico do Município de Tábua e da Orquestra Tutti Ensemble de Coimbra, que encerraram de uma forma excecional, com o seu espetáculo musical, as comemorações do feriado municipal, contando com uma grande adesão da população tabuense, que esgotou a lotação do auditório Eng. Ivo Portela no Centro Cultural de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Voto de Louvor: O Senhor Presidente da Câmara propôs, em nome do Município de Tábua e dos Vereadores do Executivo, exarar em ata um voto de louvor, ao Senhor Francisco Manuel Pereira Batista, pela sua magnífica generosidade na oferta dos fatos aos coralistas do Coro Polifónico Municipal de Tábua.

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Votos de Pesar: O Senhor Presidente da Câmara propôs, em nome do Município de Tábua e dos Vereadores do Executivo, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Vasco Augusto Rodrigues Figueiredo, ilustre Tabuense, galardoado no Feriado Municipal, com a distinção honorífica, Medalha de Mérito Cívico, apresentando sentidas condolências à família enlutada.

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- PEDIDO DE INSTALAÇÕES – PAVILHÃO MULTIUSOS/GRUPO DESPORTIVO TABUENSE.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Aumento Excecional dos Fundos Disponíveis a que alude o artigo 4.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro: Pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, foi presente uma Proposta, datada de 09 de abril de 2013, referente ao Aumento Excecional dos Fundos Disponíveis a que alude o artigo 4.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito e tendo em consideração o artigo 4.º da LCPA e o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Senhor Presidente da Câmara propôs o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de 315.416,93 €, referente a: Receitas Próprias – 93.510,00€; Transferências do QREN ou outros programas – 221.906,93 €.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Aprovado por unanimidade , quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, a Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, mencionou que o Centro Cultural de Tábua vem engrandecer o Município de Tábua, esclarecendo que o concelho de Tábua aguardava há muito tempo por um espaço digno de receber eventos culturais.

No que concerne às atividades inseridas nas Comemorações do Feriado Municipal, a Senhora Vice-Presidente da Câmara referiu que tudo correu bem.

Referiu, que os coralistas do Coro Polifónico Municipal de Tábua têm sido bons embaixadores do Concelho de Tábua, tendo atuado em vários palcos pelo País.

Terminou a sua intervenção expressando o desejo de constituir uma orquestra de cordas no nosso Município.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. JORGE VEIGAS:

Interveio o Senhor Vereador Jorge Veigas, referindo que sendo um crítico da obra do Centro Cultural, no entanto, reconhece com agrado a concretização da mesma, destacando as instalações de grande nível que teve oportunidade de conhecer, salientando, ainda, que esta infra-estrutura deve ser motivo de orgulho para toda a população tabuense.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Mencionou, que a única coisa que não gosta de visualizar na obra é a excessiva presença de granito, no exterior de toda a estrutura, o que dá um impacto muito forte ao Centro Cultural.

Afirmou, que o Município deve desenvolver esforços para arranjar toda a zona envolvente ao edifício, principalmente o Jardim Sarah Beirão

No que tange às distinções efetuadas, sugeriu, que o Município defina no Regulamento Municipal de Concessão de Distinções Honoríficas um número máximo de personalidades a serem condecoradas no feriado municipal.

Contudo, reconhece a necessidade que houve em homenagear este número elevado de personalidades, pelo facto de nunca ter sido realizada em anos transatos este género de cerimónia, acertando deste modo o relógio histórico.

Relativamente à atuação do Coro Municipal e da Orquestra, o Senhor Vereador, afirmou que esteve presente até ao último momento do espetáculo musical, congratulando-os pelas suas brilhantes atuações.

Finalizou, referindo que o Executivo deve dinamizar esta nova infraestrutura municipal com o máximo de eventos possíveis.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal tem um projeto para toda a zona envolvente ao Centro Cultural, que será realizado assim que estejam todas as condições reunidas, detalhando em pormenor algumas das intervenções que serão realizadas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, dando conhecimento dos eventos realizados desde a ultima reunião, onde esteve presente em representação do Município de Tábua, entre os quais destacou:



CÂMARA MUNICIPAL

G
G
G
G
G

X Festival de Natação dos Concelhos Vizinhos: No âmbito das comemorações do "Dia Mundial da Atividade Física", a Escola Municipal de Natação de Tábua organizou o X Festival de Natação dos Concelhos Vizinhos, nas Piscinas Municipais de Tábua, no passado sábado, dia 6 de abril de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

4ª Jornada do Torneio de RUGBY Inter-Regional de Primavera (Sub 14):

Referiu, que no passado domingo, dia 7 de abril, o Estádio Municipal de Tábua foi palco da 4ª Jornada do Torneio de Rugby Inter-Regional de Primavera (Sub 14), disputado por 11 equipas em representação de 10 clubes nacionais, salientando que este evento surgiu de uma parceria entre a Câmara Municipal de Tábua, a Associação de Rugby do Norte e o Comité Regional de Rugby do Centro.

A Câmara tomou conhecimento.

Ténis de Mesa: Informou, que o Grupo Desportivo Tabuense, em parceria com a Câmara Municipal de Tábua, iniciou os treinos de ténis de mesa no dia 11 de Abril de 2013, os quais serão realizados todas quintas-feiras, entre as 18 horas e as 20 horas, no Pavilhão Multiusos de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Dias Culturais e Recreativos – Agrupamento de Escolas de Tábua:

Destacou, que decorreram nos dias 11 e 12 de abril, os "Dias culturais e recreativos" do Agrupamento de Escolas de Tábua, cujas atividades oferecidas pelos alunos deste Agrupamento, principalmente no dia 12 de abril, geraram uma oportunidade diferente e especialmente agradável de interação e articulação entre os elementos da comunidade escolar e educativa.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

30.º Aniversário da Associação de Melhoramentos, Arte e Recreio da Venda da Esperança – Covas: Mencionou, que no passado dia 13 de abril, foi realizado um almoço convívio da A.M.A.R. de Venda da Esperança, para comemorar o 30.º aniversário da Associação.

A Câmara tomou conhecimento.

Comunicou, que relativamente à arrematação de espaços interiores e exteriores do Mercado Municipal, quase todos os espaços foram licitados, sendo que no próximo dia 2 de maio de 2013, serão colocados em hasta pública para arrematação os restantes 8 lugares ainda vagos.

A Câmara tomou conhecimento.

Salientou, que o Feriado Municipal de Tábua, teve este ano o seu expoente mais alto, com a cerimónia de concessão de distinções honoríficas, homenageando e distinguindo pessoas singulares, que se notabilizaram no desempenho das suas funções, nas várias áreas dignas de reconhecimento e apreço geral e a inauguração do Centro Cultural de Tábua, com fantásticas instalações interiores.

Enalteceu ainda, as atuações musicais do Coro Polifónico, Orquestra e do grupo musical que esteve presente na cerimónia de inauguração, que muito dignificaram este Feriado Municipal.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª CÁTIA SÓRAIA FIGUEIREDO:

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Figueiredo, expressou uma palavra muito especial a toda a equipa que esteve por trás de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

toda a organização do feriado municipal, destacando em especial a cerimónia de entrega de medalhas.

No que concerne ao Centro Cultural, referiu ser uma grande obra e faz das palavras do Maestro suas palavras, onde refere que melhor não viu e que o mesmo percebe desta área.

Mencionou, que foi bonito ver o auditório cheio de tabuenses, esperando que esta situação se repita com outras atividades culturais, sugerindo neste âmbito que o Município prepare uma agenda cultural, atempadamente.

Salientou, que a infra-estrutura na sua parte exterior parece estranha, devendo ser trabalhada assim que possível, mas de resto a obra está muito bem executada.

Relativamente aos arranjos exteriores, principalmente ao Jardim Sarah Beirão, sugeriu que o Município não exagere na paisagem, devendo somente fazer intervenções muito ténues.

Terminou, congratulando o Coro Polifónico de Tábua pela bonita exibição musical, enaltecendo o fantástico trabalho realizado até ao momento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. CARLA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins, informando que não foi possível estar presente na Cerimónia de Homenagem, no entanto escutou muitos comentários positivos.

Relativamente à inauguração do Centro Cultural de Tábua, confirma tudo o que ouviu, salientando que foi magnifico ver a atuação do Coro Polifónico Municipal de Tábua no novo auditório, sendo que nestes momentos tem ainda mais orgulho de dizer que é Tabuense.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

9
C. P. S.
[Handwritten signatures]

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
N.º 05/13 DE 08 DE MARÇO DE 2013;**

Deliberação n.º 127 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação a Senhora Vereadora Dra. Carla Sofia Silva Martins e a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, por não estarem presentes na respectiva Reunião.

**2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA N.º 06/13 DE 22 DE MARÇO DE 2013;**

Deliberação n.º 128 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, por não ter estado presente na respectiva Reunião.

**3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012;**

Deliberação n.º 129 – Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2012, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados relativamente aos documentos apresentados.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Em seguida, passou a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, e ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, tendo os mesmos prestados os devidos esclarecimentos relativos às áreas das suas competências.

Transitou como saldo da Gerência do ano 2011:

- Execução orçamental - 117.812,59 €;
- Operações de tesouraria - 132.086,32 €;

Receita:

- Receitas orçamentais - 9.204.597,48 €;
- Operações de tesouraria - 560.363,69 €;

Despesa:

- Despesas orçamentais - 9.308.972,60 €.
- Saídas por operações de tesouraria - 558.372,96 €;

Os saldos para a gerência seguinte são:

- Execução orçamental – 13.437,47 €;
- Operações de tesouraria – 134.077,05 €.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs 24, 25 e 35 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e aprovação, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Relativamente a algumas questões técnicas presentes no documento, o Senhor Presidente da Câmara, deu a palavra ao Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Vaz que prestou os devidos esclarecimentos.

4. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2013;

Deliberação n.º 130 – Presente a informação n.º 025/SCA/13, datada de 09 de abril de 2013, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Vaz, respeitante à 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP do ano de 2013, documento que se dá por reproduzido.

A Revisão Orçamental de 2013 resulta de:

- Apuramento do saldo de gerência anterior - 13.437,47 €;
- Reposições não abatidas nos pagamentos - 169,30 €;
- Inclusão de uma nova rubrica 090101 – Venda de Terrenos – Soc. e quase-sociedades não financeiras - 93.510,00 €.

Serão utilizadas como contrapartidas, as seguintes rubricas no valor que se discrimina:

Reforço:

- 0102/020210 – Transportes Escolares – 13.606,77 €;



CÂMARA MUNICIPAL

- 05-004-2007/56 – Pavimentações e terraplanagens diversas no concelho (0102/07030308) – 93.510,00 €.

A 1.^a Revisão ao Orçamento e 1.^a Revisão às GOP são descriminadas em documentos próprios do programa SCA-AIRC, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

5. ARTIGO 25.º, N.º 3 – LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO E POSTERIORES ALTERAÇÕES – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS;

Deliberação n.º 131 – Presente a informação n.º 023/SCA/13, de 02 de abril de 2013, da Dra. Marisa Andrade, Técnica Superior, da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, informação esta solicitada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Vaz, referente à Lei das Finanças Locais, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 25.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, e posteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, documento que se dá por reproduzido.

Decorre do referido diploma legal que os Municípios podem decidir da repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 80% do FEF.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

percentagem de 80% do FEF, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. XXIV FEIRA DO QUEIJO, DO PÃO, DOS ENCHIDOS E DO MEL/IV MOSTRA DE GASTRONOMIA E ARTESANATO DAS FREGUESIAS;

Presente uma missiva, de Harald Hafner e Natália Nelas, documento que se dá por reproduzido, agradecendo alguns funcionários da Câmara Municipal pelo apoio prestado na XXIV Feira do Queijo, do Pão, dos Enchidos e do Mel/IV Mostra de Gastronomia e Artesanato das Freguesias, que se realizou nos passados dias 2 e 3 de março de 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

7. PROCESSO N.º 236/12.1TBTBU/RECURSO CONTRAORDENAÇÃO;

Deliberação n.º 132 – Presente o ofício n.º PVM/04/13, datado de 09 de abril de 2013, de Veiga e Moura & Associados – Sociedade de Advogados RI, que acompanha em anexo o Relatório da Sentença referente ao Processo 236/12.1TBTBU – Recurso (Contra ordenação), documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento que o Tribunal Judicial de Tábua absolveu o arguido Município de Tábua da referida contra ordenação e, consequentemente, revogou a decisão aplicada pela Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP, respeitante à coima no montante de 19.250,00€.

Neste âmbito, solicitam o pagamento da quantia de 1.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a título de honorários finais.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento dos mencionados honorários, no montante de 1.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

8. HASTA PÚBLICA – VENDA DE SUCATA;

Deliberação n.º 133 – Presente uma informação, do Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Rui Brito Pereira, dando conhecimento dos procedimentos e critérios necessários a implementar no âmbito da abertura de procedimento em hasta pública, com valor base fixo, para a venda de sucata, por lotes, acompanhada em anexo do Programa e Condições da Hasta Pública para Alienação de Sucata contendo a discriminação dos lotes, valores base de licitação, calendarização do ato em apreço e outras informações pertinentes, bem como, a proposta de constituição da Comissão que irá acompanhar a realização deste ato, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar e aprovar todas as propostas acima referidas, bem como todos os atos administrativos e financeiros inerentes à realização em hasta pública da venda de sucata, por lotes, com valor base de licitação fixo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

9. RATIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE NOMES AO AUDITÓRIO E SALAS DE FORMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL;

Deliberação n.º 134 – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que no passado dia 10 de abril, Feriado Municipal, foi atribuído ao Auditório do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Centro Cultural o nome “Eng. Ivo Portela”, e às três Salas de Formação os nomes “Prof. Dr. Caeiro da Matta”, “Escritora Sarah Beirão” e “Dr. A. Costa Júnior”, respectivamente.

Informou, ainda, que não foi possível reunir extraordinariamente com a Câmara de modo a analisar este assunto, pelo que de acordo com a competência que lhe é atribuída pelo artigo 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicita a ratificação de todos os atos praticados neste âmbito.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente a este assunto, bem como concordar com os nomes atribuídos, ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º2, alínea f) do referido diploma legislativo.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

10. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO;

Deliberação n.º 135 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, documento que se dá por reproduzido, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitado pela seguinte entidade:

- Associação Cultural e Recreativa de S. Geraldo, para a realização das Festas em Honra de S. Geraldo, nos dias 6 e 7 de abril de 2013, das 20h00 às 02h00, no recinto de festas da associação em São Geraldo, freguesia de Covas.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização e respectiva isenção de taxa, deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

11. OCUPAÇÃO DE TERRADO – CIRCO MERITO – RATIFICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES;

Deliberação n.º 136 – Presente duas missivas, datadas de 22 de fevereiro e 6 de março, do “Circo Mérito” de Israel Modesto Correia, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando ao abrigo do disposto nos artigos n.º 5, 6 e 13, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 setembro, o pedido de Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes, do Circo Mundial, para a realização do espectáculo circense, no dia 16 de abril de 2013.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à autorização da instalação e funcionamento do mencionado recinto itinerante.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

12. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 137 – Presente um email, datado de 21 de março de 2013, da Conservatória do Registo Predial de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando informação quanto à manifestação de vontade para o exercício do direito legal de preferência, na transmissão do prédio seguidamente discriminado:

- Prédio Rústico, inscrito na matriz sob o artigo 1289, descrito sob o n.º 2730, sito no Vale Poiares, freguesia de Sinde, deste Concelho.

Neste âmbito, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, os serviços informaram a Conservatória competente, que o Município de Tábua não pretendeu exercer o direito de preferência na transmissão do referido prédio rústico.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao assunto em apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

13. CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 138 – Presente a informação n.º 26/2013/SGRH, de 21 de março de 2013, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha cinco Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2009, de 31 de maio, com os seguintes trabalhadores:



CÂMARA MUNICIPAL

9
C. Lins
[Handwritten signatures]

- Alfredo Dias Antunes Trindade;
- António José Castanheira Santos;
- José Manuel Gomes Madeira;
- Luís Raul Borges Barata;
- Marisa da Fonseca Mendes Andrade.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contrato emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 139 – Presente a informação n.º 29/2013/SGRH, de 04 de abril de 2013, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha cinco Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2009, de 31 de maio, com os seguintes trabalhadores:

- Dora Luísa Fonseca da Silva;
- Liliana Patrícia Miranda Antunes;
- Maria da Conceição da Costa Gomes;
- Ricardo Jorge Monteiro Marques;
- Vanessa Alexandra Gonçalves de Almeida Coelho.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 140 – Presente a informação n.º 30/2013/SGRH, de 11 de abril de 2013, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, que acompanha um Contrato Emprego-Inserção, documento que se dá por reproduzido, celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 294/2009, de 31 de maio, com o trabalhador José António Madeira da Fonseca.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

14. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 70, relativo a 15 de abril de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 482.223,87€ sendo de Operações Orçamentais 396.638,74€ e de Operações de Tesouraria 85.585,12€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

15. 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP;

Deliberação n.º 141 – Presente a 6.ª Alteração ao Orçamento e 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 022/SCA/13, da SCA, datada de 25 de março de 2013, com a concordância do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações do DOUMA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E FATURAÇÃO

16. ACTUALIZAÇÃO DOS EFECTIVOS DOS CORPOS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA;

Presente a informação n.º 01/2013, da Coordenadora Técnica, Isabel Coelho, datada de 11 de abril p.p., que anexa, para conhecimento, um conjunto de documentos relacionados com a atualização dos elementos efetivos que constituem o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Voluntários de Tábua e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

17. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS;

Presente uma lista de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, no período de 07 a 21 de março de 2013, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento

18. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 142 – Presente o processo de Licenciamento n.º 116/2009-SAD/40/008 – Redução de taxas, que se dá por reproduzido, relativo à Construção de um Estábulo, sita no lugar de Quinta da Avessada, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Bruno Miguel Pereira Portugal e onde é requerida a redução do valor das respectivas taxas previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 16/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 143 – Presente o processo de Licenciamento n.º 04/2013-SAD/32/015, que se dá por reproduzido, relativo á Ocupação da via pública para execução da obra de Reconstrução e Alteração de um Edifício, sita no lugar e freguesia de Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua, em que é requerente a Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha e onde é requerida a isenção do valor das respectivas taxas previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 17/2013 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a isenção do pagamento das taxas devidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

19. AUTOS DE VISTORIAS – CASAS EM RUINAS;

Deliberação n.º 144 – Presente o Auto de Vistoria de 27 de Julho de 2011 e o Relatório Final de 16 de Abril de 2013, que se dá por reproduzido, apenso ao processo nº 04/2011-SAD/95/014 respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada no lugar de Sevilha, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, após audiência prévia dos interessados, e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

nomeada por deliberação de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Notificar as proprietárias para executar as obras preconizadas no Auto de Vistoria;
2. Informar as proprietárias que caso não realizem as obras no prazo estabelecido no Auto de Vistoria, poderá a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, sendo que as despesas realizadas com a sua execução lhes serão imputadas, nos termos do artigo 108º do RJUE;
3. Dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

20. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 145 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma OMNINSTAL – Electricidade, S.A., da empreitada de “Execução do sistema cénico do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 204.871,92€ (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um euros e noventa e dois cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

21. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 146 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 02-B/2013, relativo a “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO CULTURAL DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à empresa M.L.M. – Mobiliário, Lda., pelo valor de 12.125,00 € (doze mil, cento e vinte e cinco euros), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

22. PROGRAMAÇÃO DE CINEMA NO CENTRO CULTURAL;

Deliberação n.º 147 – Presente a informação n.º 07/13, de 22 de março de 2013, do Técnico Informático Adjunto, Luís Branquinho, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da consulta ao mercado para a contratualização de um sistema de cinema para a sala de espectáculos do Centro Cultural de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Neste âmbito informa, que se constatou que a Zon Lusomundo tem melhor oferta a nível de programação cinematográfica, conforme consta na referida informação, tendo sido igualmente presente o Contrato de Prestação de Serviços de Programação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Empresa Lusomundo – Audiovisuais, S.A., bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, para outorgar o Contrato de Prestação de Serviços de Programação, em representação do Município de Tábua.

23. 7.ª MARATONA BTT TÁBUA – MK MAKINAS/KTM;

Deliberação n.º 148 – Presente uma missiva, datada de 28 de fevereiro de 2013, do MK Makinas – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, solicitando no âmbito da realização da 7.ª Maratona BTT Tábua – MK Makinas/KTM, a cedência de um autocarro para transportar do Pavilhão Multiusos até à aldeia de Vale de Gaios e vice-versa, os cerca de 60 acompanhantes, para que os mesmos possam visitar um dos locais de passagem, bem como a colocação de 2 pontos de água para alavagem das bicicletas dos participantes a oeste do Pavilhão Multiusos.

Neste âmbito o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, deferiu o pedido da colocação de 2 pontos de água na parte de trás do Pavilhão Multiusos, indeferindo no entanto a solicitação do transporte, mencionando que o mesmo deverá ser assegurado pela associação, tendo em consideração que foi atribuída uma verba no valor 1.640,00€ (mil seissentos e quarenta euros) para despesas com este evento, aquando da outorga do contrato programa de fomento desportivo, medida 3.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar todos os atos administrativos praticados pelo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Vereador Dr. Ricardo Cruz, relativamente aos pedidos mencionados na presente missiva.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

24. PEDIDO DE INSTALAÇÕES – PAVILHÃO MULTIUSOS/MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS.

Deliberação n.º 149 – Presente uma missiva, datada de 18 de janeiro de 2013, do MK Makinas – Associação de Desportos, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da realização da “7.ª Maratona BTT MK Makinas/KTM”, no dia 26 de maio de 2013 e solicitando a colaboração da Câmara Municipal à semelhança do ano passado, com a cedência do Pavilhão Multiusos, a partir do dia 23 de maio até ao dia do evento em questão.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a cedência da referida infra-estrutura municipal para os mencionados dias, isentando a referida colectividade do pagamento de taxas de utilização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

PONTO INCLÚIDO:

25. PEDIDO DE INSTALAÇÕES - PAVILHÃO MULTIUSOS /GRUPO DESPORTIVO TABUENSE;



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 150 – Presente um email, datado de 1 de abril de 2013, do Grupo Desportivo Tabuense, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização de um torneio de futsal entre os dias 17 de maio a 2 de junho de 2013, tendo como principais objetivos, o são convívio desportivo entre atletas não federados, a promoção da prática do futsal e a possível formação de uma futura equipa de futsal para integrar o campeonato distrital de futsal de Coimbra.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a cedência da referida infra-estrutura municipal para os mencionados dias, isentando a referida colectividade do pagamento de taxas de utilização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

E eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,